GABINETE VEREADORA CRIS HAMERA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 168/2022
EMENTA: Denomina via pública de Olindo Copetti
AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05 de outubro de 2022
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise o Vereador proponente pretende denominar via pública situada no Loteamento Olivio Copetti, no Bairro Industrial, com o nome de Olindo Copetti.

Em sua justificativa, destaca que a referida denominação tem o intuito de prestar uma justa homenagem ao senhor Olindo Copetti e sua tradicional e pioneira família, em nossa cidade.

O proponente enfatiza que o homenageado contribuiu para evolução de nossa cidade.Tratava-se de um homem guerreiro, trabalhador, pai amoroso e dedicado, educou as duas filhas ensinando os valores morais e éticos. Não restando dúvidas de que o homenageado Olindo Copetti, contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, construindo e escrevendo nossa história.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, a matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma, com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição busca homenagear o cidadão pato-branquense Olindo Copetti. A proposição está acompanhada dos documentos que obedecem ao contido na Lei nº 2.347 de 15 de junho de 2004. Diante do exposto, após análise do Projeto de Lei nº 168/2022, verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, razão pela qual opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Pato Branco, 13 de outubro de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 19/10/2022 16:53:41

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, acompanham o voto desta relatora ao Projeto de nº 168/2022.

Pato Branco, 19 de outubro de 2022

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 19/10/2022 16:53:22

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 19/10/2022 18:35:40

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 19/10/2022 16:59:21

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 19/10/2022 17:35:31